



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

## PORTARIA CRO-PE Nº 131/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como membros da Comissão de Licitação do CRO-PE, com o objetivo de contratar serviços e/ou aquisição de produtos, regulado pela Lei nº 8666/1993, o respectivo cirurgião-dentista e membros;

**Presidente:** Alfredo de Aquino Gaspar Júnior CRO-PE nº 1841

**Membro:** Adinete Eliezer do Prado

**Membro:** Regina Célia Aguiar Rocha

**Membro:** Alexandre Nunes Herculano, Administrador CRA-PE – 12.766.

**Art. 2º.** Revogam-se a Portaria CRO-PE 120/2015 de 18.03.2015 e as disposições em contrário;

**Art. 3º.** Dê-se ciência;

**Art. 4º.** Cumpra-se;

**Art. 5º.** A presente portaria entra em vigor nesta data independente de publicação em órgão oficial.

Recife, sala da Presidência, 01 de junho de 2015.

Rogério Dubossetard Zimmermann, CD  
Presidente

**CRO** PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080  
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br